



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 030/97

Exonera, a pedido, LUCILIA VERNASCHI DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

EXONERAR, a pedido, LUCILIA VERNASCHI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.389.435-0 - SSP-Pr., do cargo de carreira de Professora - Nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, a partir de 06 de março de 1997, ficando revogado o item I-a do Decreto nº 138/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revista Municipal de Imbuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 030/97

Propondo, a pedido, LUCILIA VIANEZA DE OLIVEIRA,

o Município Municipal de Imbuarama, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Propondo, a pedido, LUCILIA VIANEZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 3.389.432-0 - 125-Pr., do cargo de contratada temporária, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental, entrar de 08 de março de 1997, ficando revogado o Decreto nº 10/97.

FAZ saber, aos 12 de março de 1997.

[Handwritten signature]
A. DOMINGOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 141 031 19 97
DE N.º 6646
IMBUARAMA, 141 031 19 97
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO